



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/FMS
APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº	004/2022-SEMSA
PROCESSO Nº	005/2022 INEXIGIBILIDADE
ORDENADOR DE DESPESA	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
PREGOEIRA: PRESIDENTE DA CPL:	SAMARA RODRIGUES LIRA CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	
EMPRESA: TARDELIO TOQUARTO DE MESQUITA CNPJ Nº35.728.784.0001-53 Alteração: TYMED SERVIÇOS MÉDICOS	
TERMO DE APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise no dia 28/07/2022 e parecer referente ao Termo de Apostilamento do Contrato acima mencionado, celebrado com o a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de Apostilamento que tem como objetivo a alteração da razão social do credenciado.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

A análise foi instruída com base no Art. 65 § 8 da Lei nº 8.666 de 1993, a documentação que se refere ao Termo de Apostilamento está arquivada no setor competente em uma pasta contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa: (fls. 001);
- ✓ Espelho do e-mail enviado da empresa para a SEMSA encaminhando o ofício (fl. 002);
- ✓ Ofício nº 01/2022 da empresa solicitando a alteração dos dados cadastrais (fl. 003);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa e documentos jurídicos (fls. 004 a 015);
- ✓ Termo de credenciamento nº 004/2022 no valor global R\$ 72.600,00 (fls. 016 a 019);
- ✓ Despacho do ordenador de despesas para prosseguimento do processo (fl. 020);
- ✓ Termo de autuação nº 026/2022 assinado pelo servidor Paulo Eder Cardoso Soares (fl. 021);
- ✓ Solicitação de apostilamento de termo de credenciamento da inexigibilidade assinado pela ordenadora de despesas (fl. 022);
- ✓ Justificativa de Apostilamento assinado pelo ordenador de despesas (fl. 023 a 024);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 025);
- ✓ Memorando nº 234/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização do Apostilamento, assinado pela ordenadora de Despesa (fl. 026);
- ✓ Termo de Autuação nº 079/2022 do Setor de Licitações e Contratos, assinado por Camila Andressa Cardoso de Sousa (fl. 027);
- ✓ Minuta do Termo de Apostilamento do Credenciamento (fl. 028);
- ✓ Termo de Apostilamento do termo de credenciamento nº 004/2022, assinado pelo ordenador de despesas (fl. 029);
- ✓ Termo de Conclusão do Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Camila Andressa Cardoso de Sousa (fl. 030);
- ✓ Certidão do Controle Interno remetendo os autos para análise as assessoria jurídica de licitações e contratos (fl. 031);
- ✓ Parecer jurídico assinado pela Assessora Jurídica Deborah Jordana de Almeida Costa (fls. 032 a 033);
- ✓ Termo de conclusão assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 034);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

III – DA CONCLUSÃO:

O Termo de Apostilamento em análise encontra-se revestido das **formalidades legais**; podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta está devidamente justificada conforme artigo da Lei acima citada e os documentos coligidos aos auto. **Recomendamos** a publicação do referido termo nos canais de comunicação do município e Mural de licitação do TCM- PA.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 04 de agosto de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021